



GABARITO

21	22	23	24
A	A	C	B

QUESTÕES COMENTADAS

Questão 21 (INÉDITA – 2017 – Elaborada pelo Autor)

Estágio probatório é o período de _____ de efetivo exercício, a contar da data do início deste, durante o qual são apurados os requisitos necessários à confirmação do funcionário no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

Assinale a opção que preenche corretamente a lacuna.

- a) 3 anos
- b) 36 meses
- c) 2 anos
- d) 24 meses
- e) 3 meses

Comentários

O estágio probatório é de 3 anos.

GABARITO: Letra A

Questão 22 (INÉDITA – 2017 – Elaborada pelo Professor)

Assinale a opção correta.

- a) A função pericial do Instituto Geral de Perícias – IGP, está fundamentada nos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, hierarquia e disciplina.
- b) A função pericial do Instituto Geral de Perícias – IGP, está fundamentada nos princípios da pessoalidade, moralidade, eficiência, hierarquia e disciplina.
- c) A função pericial do Instituto Geral de Perícias – IGP, está fundamentada nos princípios da impessoalidade, moralidade, eficácia, hierarquia e disciplina.
- d) A função pericial do Instituto Geral de Perícias – IGP, está fundamentada nos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, hierarquia e assiduidade.

Comentários



O fundamento da questão está no seguinte item:

Art. 6º A função pericial do Instituto Geral de Perícias – IGP, está fundamentada nos princípios da **impressoalidade, moralidade, eficiência, hierarquia e disciplina**.

GABARITO: Letra A

Questão 23 (INÉDITA – 2017 – Elaborada pelo Professor)

Considere

I - estiver preso, em virtude de decisão judicial transitada em julgado;

II - tiver sofrido pena de suspensão disciplinar, superior a 15 (quinze) dias, nos últimos 3 (três) anos, com trânsito em julgado;

III - for condenado, enquanto durar o cumprimento integral da pena, mesmo com a concessão da suspensão ou livramento condicional, nos termos do Código de Processo Penal;

IV - estiver estável no serviço público;

V - estiver licenciado para tratar de interesses particulares;

Não poderá ser promovido por antiguidade ou merecimento o servidor que:

a) Apenas I, II e III.

b) Apenas II, IV e V.

c) Apenas I, III e V

d) Apenas I, II, III e V.

Comentários

O fundamento da questão está no seguinte item:

Art. 36. Não poderá ser promovido por antiguidade ou merecimento o servidor que:

I - estiver preso, em virtude de decisão judicial transitada em julgado;

II - tiver sofrido pena de suspensão disciplinar, superior a **30 (trinta) dias**, nos últimos 3 (três) anos, com trânsito em julgado;

III - for condenado, enquanto durar o cumprimento integral da pena, mesmo com a concessão da suspensão ou livramento condicional, nos termos do Código de Processo Penal;

IV - **estiver em estágio probatório;**

V - estiver licenciado para tratar de interesses particulares; e

VI - estiver em disponibilidade, salvo interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Assim, identificamos os seguintes erros:

ALTERNATIVA II - Só não terá direito a promoção o servidor que tiver sofrido suspensão superior a 30 dias.

ALTERNATIVA IV - O servidor estável pode ser promovido. É aquele que estiver em estágio probatório que não pode. Portanto, estão corretas as alternativas I, III e V



GABARITO: Letra C

Questão 24 (INÉDITA – 2017 – Elaborada pelo Professor)

Considerando o exposto na Lei 15.156/2010, poderá ser promovido por merecimento, o servidor que:

- a) estiver em gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, por mais de 3 (três) meses.
- b) estiver em exercício de mandato eletivo, cuja carga horária de trabalho seja compatível com o exercício da função pericial.
- c) estiver no exercício de cargo ou função pública civil temporária não eletiva, inclusive da administração indireta, fundações, autarquias, economia mista e empresas públicas.
- d) estiver licenciado para realizar quaisquer cursos em nível de doutorado, mestrado, especialização ou similares, na forma da legislação específica e desde que não tenha relação direta com a atividade pericial.

Comentários

Vamos analisar item a item.

LETRA A – Errada. Não poderá ser promovido por merecimento nessa hipótese.

I - estiver em gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, por mais de 3 (três) meses;

LETRA B – Correta. Poderá ser promovido, pois a vedação se aplica somente quando a carga horária for incompatível.

II - estiver em exercício de mandato eletivo, cuja carga horária de trabalho seja incompatível com o exercício da função pericial;

LETRA C – Errada. Não poderá ser promovido por merecimento nessa hipótese.

III - estiver no exercício de cargo ou função pública civil temporária não eletiva, inclusive da administração indireta, fundações, autarquias, economia mista e empresas públicas;

LETRA D – Errada. Não poderá ser promovido por merecimento nessa hipótese.

IV - estiver licenciado para realizar quaisquer cursos em nível de doutorado, mestrado, especialização ou similares, na forma da legislação específica e desde que não tenha relação direta com a atividade pericial.

GABARITO: Letra B